



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 7 DE MAIO DE 2021

Institui e nomeia Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT- RS

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, com base na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e na Resolução nº 23 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, de 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

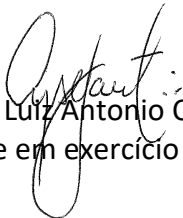
Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 117 de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Assessor Administrativo, **Simei Roberto dos Reis Assis**, matrícula nº 012, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT- RS

Art. 2º Conforme determina a IN/SGD ME nº 117/2020, as informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverão ser divulgadas publicamente de forma clara e objetiva quais sejam: Simei Roberto Assis - e-mail institucional simei@crtrs.org.br.

Art. 3º A presente Portaria Normativa passa a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


Técnico Industrial Luiz Antonio Castro dos Santos,
Presidente em exercício – CRT-RS.